



ANEXO I

Aquisição das peças se fazem necessária e de imprescindível continuidade, levando em consideração as constantes necessidades de realização de trocas de peças e, principalmente a de procedimentos preventivos e corretivos, que objetiva a utilização das unidades em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, com segurança, exigindo, desta forma, veículos em perfeito estado de conservação e utilização.

Considerando a prestação de serviços realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Secretária de Urbanismo quanto à recuperação de ruas não pavimentadas, atendimento das estradas vicinais e suas travessias, em sua grande maioria necessitando de reparação constante, desta forma a necessidade da aquisição das peças para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal e da frota locados para execução dos serviços prestados pelo município na zona rural e urbana para continuação da prestação de serviços.

São Félix do Xingu, 06 de janeiro de 2022.

Valter Marcelo Ramos
Secretário Municipal de Obras e Transporte
Decreto: 016/2021

Valter Marcelo Ramos
Secretário Municipal
de Obras - SEMOB
Decreto nº 016/2021